



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0193183/2022/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.022716/2021-17

**Unidade Gestora:** SINFRA/UFMA

**VIII TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 40/2017 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM  
DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA  
EXCLUSIVA, QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO MARANHÃO E A  
SOLL-SERVIÇOS, OBRAS E  
LOCAÇÕES LTDA.**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, com sede na **Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805**, na cidade de São Luís /MA inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.279.103/0001-19**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo **Decreto S/N de 06/11/2019**, publicada em **07/11/2019**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº **1.171**, de **22/06/1994**, publicada em **21/10/2011**, doravante denominada CONTRATANTE, e a **SOLL-SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.323.09/0001-51**, sediada na : **Rua Prof. Andrade Bezerra, 1523 - Salgadinho - Olinda/PE, Cep 53110-110; Contatos: (81) 3087-0384/3087-0352, soll@soll.eng.br**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Heitor Bezerra de Brito**, portador do RG nº [REDAZIDO]. expedida pela SSP/PE e CPF nº [REDAZIDO] tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.003488/2017-91 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 21/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 40/2017, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/04/2022 a 25/10/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

| <b>Contrato Original</b> | <b>Valor</b> | <b>Prazo</b> |
|--------------------------|--------------|--------------|
|--------------------------|--------------|--------------|

|   |                             |                                       |
|---|-----------------------------|---------------------------------------|
| CT nº 40/2017                                 | R\$ 20.262.165,00           | 12 meses<br>25/10/2017 a 25/10/2018   |
| Aditivo I - Repactuação                       | 4,23%<br>(R\$ 856.318,08)   | -                                     |
| Aditivo II - Prorrogação<br>(seis meses)      | -                           | 06 meses - 25/10/2018 a<br>25/04/2018 |
| Aditivo III - Repactuação                     | 3,7%<br>(R\$ 781.464,96)    | -                                     |
| Aditivo IV - Adequação<br>IN 05 e prorrogação | Redução<br>R\$ 9.497.658,24 | 12 meses - 25/04/2019 a<br>25/04/2020 |
| Aditivo V - Repactuação                       | 4,04%<br>(R\$ 501.078,29)   | -                                     |
| Aditivo VI - Prorrogação                      | 12.903.368,04               | 12 meses - 25/04/2020 a<br>25/04/2021 |
| Aditivo VII - Prorrogação                     | 12.903.368,04               | 12 meses - 25/04/2021 a<br>25/04/2022 |
| Aditivo VIII –<br>Prorrogação                 | R\$ 6.451.684,02            | 06 meses - 25/04/2022 a<br>25/10/2022 |
| <b>VALOR SEMESTRAL<br/>CT</b>                 | <b>6.451.684,02</b>         | <b>60 MESES</b>                       |
| <b>VALOR ANUAL CT</b>                         | <b>12.903.368,04</b>        |                                       |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor semestral da contratação é de R\$ 6.451.684,02 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) e o valor anual da contratação é de R\$ 12.903.368,04 (doze milhões, novecentos e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**PTRES: 170156**  
**Fonte: 810000000**  
**Setor: MG/SERVIÇOS BÁSICOS**  
**Plano Interno: MASBAG01MSN**  
**UGR: 151489**

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, perfazendo o valor de R\$ 322.584,20, no prazo de 10 (dez)

dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Bezerra de Brito, Usuário Externo**, em 11/04/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 11/04/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0193183** e o código CRC **4657D4D2**.

**EDITAL Nº 131, DE 6 DE ABRIL DE 2022**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 131 DE 06/04/2022, Faculdade de Ciência da Informação, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 40 horas, área: Organização de Arquivos.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana

**EDITAL Nº 132, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

A Universidade de Brasília, com base no art. 42, inciso XXI do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano do prazo de validade da Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto, conforme quadro abaixo:

| Unidade                | Área   | Editais de Abertura | Editais de Homologação | Prorrogado até    |
|------------------------|--|---------------------|------------------------|-------------------|
| Faculdade de Ceilândia | Bioquímica, Biologia Celular e Genética Humana | 61/2021             | 154/2021               | 6 de maio de 2023 |

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana

**EDITAL Nº 133, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

A Universidade de Brasília, com base no art. 42, inciso XXI do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano do prazo de validade da Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto, conforme quadro abaixo:

| Unidade                  | Área                                  | Editais de Abertura | Editais de Homologação | Prorrogado até     |
|--------------------------|---------------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|
| Departamento de Economia | Teoria Econômica e História Econômica | 155/2020            | 176/2021               | 26 de maio de 2023 |

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 13/2022**

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 13/2022, declarando vencedora a empresa: GIACOMO RESENDE SEOLIN para os Grupos 01 e 02. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

LUCAS DOS SANTOS SOUZA  
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 11/04/2022)

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS****EDITAL CCS Nº 2, DE 11 DE ABRIL DE 2022  
RETIFICAÇÃO**

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria UFGD n.º 722/2016, considerando o Edital de Abertura CCS n.º 02/2022 e a revogação do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, resolve:

I - RETIFICAR os itens do Edital de Abertura CCS n.º 02/2022, conforme segue:

Onde constou:

[...]

3.6. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei n.º 13.656/18 e pelo Decreto n.º 6.135/2007.

[...]

4.2. Terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo o candidato enviar na Área do Candidato (<https://selecao.ufgd.edu.br/>) o comprovante de inscrição do CadÚnico, com o carimbo do programa que a efetuar;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, devendo o candidato fazer o upload (imagem original) dos documentos comprobatórios de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio, indicados na Área do Candidato (<https://selecao.ufgd.edu.br/>);

c) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme Lei n.º 13.656, de 30 de abril de 2018, devendo o candidato enviar na Área do Candidato (<https://selecao.ufgd.edu.br/>) o comprovante de doação de medula óssea reconhecido pelo Ministério da Saúde.

[...]

Passe a constar:

[...]

3.6. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei n.º 13.656/18 e pelo Decreto n.º 11.016/2022.

[...]

4.2. Terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 11.016, de 29 de março de 2022, devendo o candidato enviar na Área do Candidato (<https://selecao.ufgd.edu.br/>) o comprovante de inscrição do CadÚnico, com o carimbo do programa que a efetuar;

b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme Lei n.º 13.656, de 30 de abril de 2018, devendo o candidato enviar na Área do Candidato (<https://selecao.ufgd.edu.br/>) o comprovante de doação de medula óssea reconhecido pelo Ministério da Saúde.

[...]

II - INFORMAR que as demais disposições do Edital de Abertura permanecem inalteradas.

NELSON TSUJI JUNIOR

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO****PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 154041 - UFMA**

Número do Contrato: 40/2017.

Nº Processo: 23115.003488/2017-91.

Pregão. Nº 21/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 00.323.090/0001-51 - SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 40/2017 por 06 (seis) meses.. Vigência: 25/04/2022 a 25/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.451.684,02. Data de Assinatura: 11/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154041 - UFMA**

Número do Contrato: 35/2020.

Nº Processo: 23115.017191/2020-45.

Pregão. Nº 20/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 05.608.779/0001-46 - TEC NEWS EIRELI. Objeto: Readequação do quadro de vagas e acréscimo dos valores do contrato nº 35/2020-sicon em, aproximadamente 23,33% (vinte e três vírgula trinta e três pontos percentuais). O valor anual do contrato passa do valor de R\$ 3.961.706,40 para o valor de R\$ 4.886.120,40 conforme o art. 65, I. Vigência: 04/01/2021 a 04/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.886.120,40. Data de Assinatura: 11/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 154041 - UFMA**

Número do Contrato: 40/2017.

Nº Processo: 23115.003488/2017-91.

Pregão. Nº 21/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 00.323.090/0001-51 - SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 40/2017 por 06 (seis) meses.. Vigência: 25/04/2022 a 25/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.451.684,02. Data de Assinatura: 11/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154041 - UFMA**

Número do Contrato: 33/2021.

Nº Processo: 23115.032494/2020-84.

Pregão. Nº 38/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 26.994.505/0001-02 - H & B SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do presente contrato por mais 180 (cento e oitenta dias).. Vigência: 08/04/2022 a 05/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 992.000,00. Data de Assinatura: 07/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2022).

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE CONTRATO**

TPCPS N.º 71/2022 PROCESSO N.º 23115.004030/2022-17. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Giovane de Souza Silva. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 308/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

TPCPS N.º 127/2022 PROCESSO N.º 23115.006852/2022-32. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Bruna Feitosa Serra de Araujo. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 110/2020-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

TPCPS N.º 125/2022 PROCESSO N.º 23115.006859/2022-54. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Suelen Rocha Botao Ferreira. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 112/2020-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

TPCPS N.º 126/2022 PROCESSO N.º 23115.006853/2022-87. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Rayana Pereira Sotao Arraes. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 107/2020-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

